



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**TOMADA DE PREÇO 03.09.02/2017**

***ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "02" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇO.***

Aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às 13:00H (treze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 016/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 03.09.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA-CE** Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, a seguinte licitante com seu respectivo representante: **P & C CONTABILIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.606.871/0001-07, situado na Rua Itaiçaba, nº 108, Meireles, Fortaleza - Ceará, representada por seu sócio, o Sr. Danilo Pedrosa Martins, inscrito no CPF sob o nº 887.276.023-20. Após o recebimento dos envelopes, ato contínuo, a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação da licitante participante do certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Analisados os documentos, foi verificado que a empresa **P & C CONTABILIDADE LTDA ME**, atendeu a todas as exigências do edital e foi declarada **HABILITADA**. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que "Sim", e logo assinou o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, envelope "B". Feita abertura, e rubricadas, os preços foram lidos em voz alta para que todos os presentes tivessem conhecimento. Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



orçado para o presente certame, desta forma ficou classificada e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: e **P & C CONTABILIDADE LTDA ME**, com valor global de **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**. A Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito e prazo recursal correspondente a fase, Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
<b>P &amp; C CONTABILIDADE LTDA ME</b> Sócio: Danilo Pedrosa Martins	<i>Danilo Pedrosa Martins</i>